



PROJETO DE LEI Nº 014, DE 06 DE MAIO DE 2021

MENSAGEM Nº 14

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Nos termos do inciso VI do art. 92 da Lei Orgânica do Município, submeto à elevada apreciação desta Egrégia Casa Legislativa, o projeto de lei que “institui o Centro Municipal de Educação Infantil – Cemei – Vereador Ailton Diniz.”

A proposta ora apresentada se faz necessária, haja vista que o Centro Municipal de Educação Infantil – Cemei – Vereador Ailton Diniz atende, aproximadamente, 207 (duzentos e sete) alunos da Educação Infantil entre 1 (um) e 5 (cinco) anos de idade. Contudo, ainda ausente o instrumento formal de criação do referido centro.

Na certeza de que a medida se reveste de interesse público, sobretudo pelo seu caráter democrático, o Poder Executivo Municipal entende estar plenamente justificada e aguarda que o Projeto que, ora submete ao crivo do Legislativo Municipal, seja prontamente aprovado.

Por todo o exposto, na certeza de que este projeto de lei receberá a necessária aquiescência de Vossa Excelência e de seus pares, submeto-o à apreciação dessa Casa, oportunidade em que renovo protestos de estima e consideração.

Palácio do Registro, em Contagem, 06 de maio de 2021.


MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem